



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[culturajardinense@gmail.com](mailto:culturajardinense@gmail.com)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.127.001/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa R L DA SILVA SERTÃO LOCAÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.659.771/0001-00, com o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente à “Contratação da empresa R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 20.659.771/0001-00, representante exclusiva do artista Rodolfo Lopes da Silva, tem por finalidade atender à demanda da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no âmbito da realização da festa da padroeira de Nossa Senhora da Conceição, cuja apresentação ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2025.”

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 03 de dezembro de 2025.



**JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo